1.974

Ata da segunda reunião ordinária de 1.974:

Aos seis dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Ronaldo Geycon de Rezende Paiva, em sua segunda reunião ordinária do corrente ano. À hora marcada, o Sr. Presidente convidou a participar da reunião, o Sr. Prefeito Municipal e o Rvmo. Pe Walmor Gabriel Zucco, Vigário da Paróquia do Divino Espírito Santo. Com a apresentação de ambos à Casa, o Sr. Presidente disse da finalidade das visitas que era falar sobre a construção da nova matriz. O Pe Walmor Zucco expôs todos os assuntos ligados à construção da nova Igreja, informando que o Sr. Prefeito é um dos Presidentes da Comissão de Construção e como a Comissão entendeu que há necessidade da completa demolição do templo velho para início das novas obras e como se chegou à conclusão da necessidade da construção de um galpão provisório para culto litúrgico, o Pe Walmor solicitou autorização do Legislativo para construção do referido galpão em frente à Matriz, na Praça Governador Valadares. Vários Vereadores já se mostraram favoráveis à cessão provisória da referida Praça, ficando assentado entretanto um encontro dos Srs. Vereadores com os membros da Comissão de Construção, no local da obra, para uma solução definitiva. Com os agradecimentos recíprocos, ambos retiraram-se do plenário. Em seguida com uma saudação ao pavilhão nacional e a invocação a Deus, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Cláudio Francisco de Paula, Cristóvão Ferreira Mendes, Célio Diogo de Souza, José Bregalda Faiano Rezende Paiva, José Benito Pentini, Dr. Eduardo Benedito Ottoni, Luiz Sérvio Viana, Ronaldo Venga, Sr. Ronaldo Geycon de Rezende Paiva, Sebastião Cardoso Braga, José Claro, Sr. Rui Vitor do Prado, Wanderlei Bueno Oliveira e José Fontoura de Assunção. Feita a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos

do dia. Ata anterior aprovada por unanimidade, mas com emendas. O Sr. Presidente solicitou às Comissões Permanentes da Casa a indicação de seus respectivos Presidentes e Secretários, decidindo-se as referidas Comissões pelas seguintes indicações: Comissão de Justiça, Legislação e Finanças: Pres. José Pontoura de Assunção e Sec. José Benito Rentini - Com. Viação Obras Públicas e Agricultura: Pres. José Bregalda e Sec. José Claro. Com. Educação e Cultura: Pres. - Dr. Rui Vitor do Prado e Sec. Jaime Rezende Paiva. Com. Saúde Assistência e Promoção Social: Pres. Christen Ferreira Mendes e Sec. Dr. Rui Vitor do Prado. Expediente do dia: Mensagens do Prefeito, acompanhadas de três Projetos de Leis, dispondo 1) Aquisição de uma reta escavadeira Hidráulica e dá outras providências - 2) Autoriza o Prefeito a indenizar titulares de direito e de uso de benfeitorias em imóvel adquirido pelo Município - 3) Autoriza assinatura de Termo de Ajuste para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar. Considerados objetos de deliberação, à Comissão de Justiça Legislação e Finanças. Ainda no expediente comunicação de eleição de Mesa de Câmaras das seguintes cidades: Governador Valadares - Formiga - Campo Belo - Três Corações - Passos - Alfenas - Belo Horizonte - Caxambu - Ouro Preto - Araxá - Eloi Mendes S. João Del-Rei - Paraisópolis - Juiz de Fora - Lavras e Piracicaba. Ainda, carta do Dr. Antônio José de Souza Levenhagen, dos srs. Alfredo Nunes Coelho e Pedro Sérgio Machado e do Sr. José Carlos Pereira, da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos: O vereador José Claro: requerimento, solicitando ao Sr. Prefeito as seguintes providências: Rede elétrica até nova Igreja N. S. Aparecida - Mudança Trajeto do ribeirão do campo do Matadouro - Campo de futebol Vila Barcelona - Construção e reconstrução de sargetas e meio fios em várias ruas - Capina de diversos Bairros e calçamento da rua Campanha e ainda Projeto de Lei, transformado em indicação, em vista de pareceres de diversos vereadores, quando o Conselho Municipal de Esportes (Comtur).

Aprovados. Do Sr. Prefeito. O vereador Cristeu Ferreira Mendes, elogiando as iniciativas de seu colega José Claro, requereu que lhe fosse entregue uma cópia da lei já existente sobre o Conselho Municipal de Esportes: Aprovado. O vereador Luiz Sérvio Viana, requereu arborização da Avenida Benjamim Constant, elaboração dos Códigos de Posturas e Obras Municipais e cópia do Contrato Prefeitura e Placas Virginha Ltda, pedindo uma comissão de três vereadores, para sindicância no funcionamento da Viral: Aprovados. Havendo o vereador Sebastião Cardoso Braga e o Sr. Presidente falado sobre as providências já tomadas sobre os novos Códigos. O vereador José Monteiro de Assunção requereu 1) voto de pesar pelo falecimento do Sr. Heródoto Pereira - 2) Solicitação ao Sr. Secretário da Educação, com vistas ao deputado Sr. Morvan Acayaba de Rezende para construção dos Grupos Escolares S. Sebastião e Melo Viana. 3) Reiterou todos os pedidos ao Sr. Prefeito do exercício anterior e solicitou que se oficiasse ao Exmo Rvmo Mons. José Umbelino de Melo Reis, cumprimentando-o pelos cinquenta anos de atividades apostólicas em Eloi Mendes: Aprovados. Apresentação de Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Não houve. Ordem do dia para a próxima reunião: Não há. O vereador José Claro agradeceu a sua indicação para Vice-Líder da Arena e se referiu a atuação do ex-presidente, Sr. Ronaldo Venga, agradecendo-lhe o que dele recebeu no exercício anterior. O Sr. Presidente informou haver enviado radiogramas ao ex-secretário da Agricultura, Alysson Paulinelli, por sua indicação para Ministro da Agricultura e ao Sr. Renato Simplício Lopes, atual secretário da Agricultura de Minas. O vereador Sr. Edmar do Benedito Ottoni requereu o fiel cumprimento do artigo 129, parágrafo 3º que diz: A Secretaria fornecerá aos Vereadores cópias das proposições e pareceres, dentro do interstícios legais estabelecidos neste artigo. O Sr. Presidente de-

terminou ao serviço de Secretaria proceder conforme preceitua o Regimento Interno, sendo que alguns vereadores abriram mão deste direito. O Sr. Presidente informou que o vereador Sr. Eduardo Benedito Ottoni requerera ao Sr. Secretário, atendendo o que se encontra preceituado no artigo 134, parágrafo 1º, sua inscrição para falar no final em explicação pessoal, passando-lhe pois a palavra. O vereador Dr. Eduardo B. Ottoni, dando alguns esclarecimentos a respeito dos últimos acontecimentos da Casa, e, requerendo inserção na ata do que iria apresentar, passou a ler o seguinte pronunciamento, que na íntegra transcrevo: "Varginha, 06 de Março de 1.974. Exmº Sr. Mariano T. Campos, DD. Diretor de "Correio do Sul" - Varginha - MG. Prezado Senhor: A propósito de seus editoriais "A NOVA MESA DA CÂMARA" e "ALIANÇAS ESPÚRIAS", publicados em suas edições nº. 2.686, de 23 de Fevereiro de 1.974 e nº. 2687, de 02 de Março de 1.974, entendemos de replicá-los, pela presente, em face das apreciações distorcidas que, alí, seu jornal fez de nossas condutas, a fim de retificar seu equívoco. Para tanto, lembramos 31 de Março de 1.964, marco histórico do processo político brasileiro. A proliferação partidária até então vigente definia a ausência de qualquer linha política objetiva e concreta nas agremiações partidárias de nosso Brasil. Vaí as múltiplas e incontáveis manifestações políticas, todas elevadas e repletas de maquinações interesseiras, careciam de uma filosofia capaz de conduzir o Brasil no caminho do desenvolvimento: os Partidos tentavam um engajamento político e, normalmente, sofriam duras decepções, pois os grupos partidários sobrepunham, com frequência renovada os interesses particulares aos mais caros interesses da comunidade social. Pois bem, o ano de 1964 determinou o fim dessa anarquia reinante no seio das agremiações partidárias. Era preciso disciplinar as tendências políticas e imperioso anular aquelas que acobertassem interesses particulares, a fim de se poder estabelecer, como metas prioritárias de uma agremiação partidária, a decência e o decôro na prática dos atos políticos, buscando defender, destemidamente,

os interesses do Brasil. Para que se conseguisse tal resultado, fazia se imprescindível a união de forças num grupo monolítico, capaz de edificar a doutrina política que haveria, daí para frente, de conduzir os destinos do Brasil. Então, a ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA, assumiu a liderança política, como grupo partidário capaz de assegurar a implantação de uma nova filosofia partidária Brasileira. Para Pelamente, respeitando a liberdade partidária, criava-se, através do Movimento Democrático Brasileiro - MDB - a oportunidade de fazer oposição, quando os interesses Brasileiros pudessem ser deturpados por inescrupulosos ou por pessoas que não tivessem assumido a nova filosofia e estivessem, ainda, pregados a um passado morto. Conseqüentemente, a função do M.D.B., como partido de oposição, não é, simplista e ìnoneamente, a de "ser do contra", pois seu destino é mais sério, respeitável e inteligente, quando se analisam as instituições revolucionárias sob o enfoque das mais sadias e respeitáveis ideias políticas, sem o olhar vesgo do imediatismo. A teoria política concedeu ao M.D.B. função de fiscalizar os membros do grupo situacionista quando fosse preciso e quando tais membros pudessem, no processo de reconstrução do Brasil, os ligamentos com a nova e indispensável filosofia social. O maior elogio, pois, que a Arena tem recebido, com frequência, é o reconhecimento da oposição sobre a eficiência e os acertos da conduta política de seus filiados. Criar um partido apenas para ser "do contra" é mentalidade de políticos involuídos e interesseiros, sem visão do que significa a locação da lealdade ao bem público. É estar, ainda arraigado aos fatos anteriores a 1.964. Com esta visão renovada da realidade política, nós, signatários, nos comportamos durante o primeiro ano da gestão que o povo de Varginha nos confiou com as duas maiores votações de nossa Câmara. E foi porque participamos da nova filosofia política Brasileira que, como Presidente e Vice-Presidente da nossa Câmara, pudemos pautar nossa vida e nos atos pelos

princípios da decência e do decoro políticos, a ponto de merecermos, em todos os momentos, também o apoio e o elogio dos companheiros de vereança, pertencentes ao Movimento Democrático Brasileiro, porque todos queremos o bem de Varginha. Se tudo corria bem, era desnecessária a oposição, já que se ela existiu quando se perpetrava o bem público, não passa de maquiavelismo e distorção do processo político. Abrimos todas as portas para que nosso Prefeito, desejoso de realizar boa administração tivesse livre trânsito em suas aspirações e, por isso, conseguimos construir, entre situação e oposição, um clima de paz, onde, unidos, alimentávamos o ideal de conseguir o bem de Varginha. Na realidade, não deixamos chances para jogadas políticas e, talvez, por causa disso não sejamos olhados com a simpatia por alguns políticos antiquosados e enrustidos nas nefastas tradições anteriores a 1.964, porque não tiveram condições de atualizar-se. Quando aceitamos conviver à vereança, sem vínculos e compromissos com qualquer grupo local, mas tão só sintonizados e comprometidos com os ideais da ARENA e da nossa ordem política-social, fluída das aspirações sinceras que fizeram eclodir o 31 de Março de 1.964, propusemo-nos estar, a todo o momento, a serviço de Varginha. Isto sempre fizemos e continuaremos a fazer, disposto a dizer SIM nas frentes de luta em que periclitar o interesse da comunidade varginhense. Teremos, mais, a coragem e o destemor de consciência para dizer NÃO quando algum interesse particular se fizer presente, ainda que disfarçadamente, no meio das atividades políticas. Aqueles que nos acusam, ou que colocam dúvidas sobre nossa conduta política, responderemos com a nossa presença ativa em todos os momentos da História desta cidade, presença esta que, cada vez mais se aproximará de uma plenitude fiscalizadora, dentro dos critérios da honestidade, para defesa de nosso povo, tantas vezes vilipendiado pelo exercício inculpável do poder. NÃO NOS OMITIREMOS. Acima de qualquer interesse particular está o de VARGINHA, que tanto a ARENA quanto o MDB devem tutelar e proteger, sem atitudes viciosas, prepotentes e achacadoras. Somente

poderemos ser chamados de inconformados quando se procura destruir os princípios vitais da filosofia política nascida dos idos de Março de 1.964. No mais, certos de que não decepcionaremos aqueles que confiaram e confiam em nós, ficamos atenciosamente, Ronaldo Veiga - Eduardo Benedito Ottoni." O Sr. Presidente comentou o pronunciamento do Vereador Sr. Eduardo Benedito Ottoni, lamentando o fato, vez que não deseja que assuntos particulares dos Srs. Vereadores sejam trazidos a esta Casa. Ao final, com os agradecimentos aos Srs. Vereadores e à Imprensa, encerrou esta reunião e convocou nova reunião para o próximo dia treze de março, no mesmo horário. E, para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.